



# CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

PODER LEGISLATIVO

## DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

Inexigibilidade de Licitação nº 01/2025

Processo nº 33/2025

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de tecnologia contemplando Implantação, Customização, manutenção, suporte, Hospedagem mensal e licenciamento na modalidade como de software destinado à gestão de atividades da Escola do Parlamento que deverá ser integrado ao site da instituição, tendo em vista garantir a automação e centralização dos processos administrativos, acadêmicos e operacionais da Escola do Parlamento da Câmara Municipal de Francisco Morato. **TOMO CONHECIMENTO** da necessidade apresentada pela (s) Unidade (s) Requisitante (s) para contratação do objeto em comento, e considerando:

1. O Pedido Inicial, Justificativa, ETP e Termo de Referência.
2. A existência de previsão orçamentária, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar no 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal e compatibilidade com a Lei Orçamentária Anual (LOA), o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO);
3. A necessidade pública justificada para a presente contratação.

**DESPACHO**, nos termos da Lei e das atribuições conferidas a este Ordenador de Despesas e **AUTORIZO** a abertura, instauração e realização de procedimento licitatório destinado à contratação do objeto solicitado de acordo com a Lei de Licitações e aos princípios da Administração Pública.

CUMPRA-SE.

Francisco Morato, 25 de novembro de 2025

  
**RODRIGO MARTINS DE SENNA**  
Presidente da Câmara Municipal